



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002785/2017
Data: 14/06/2017 Horário: 17:45
Legislativo - PAR 135/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 39/17, recebido em 15/03/17, e registrado sob o nº 67/17, da mensagem aditiva, bem como das emendas, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, **QUE ALTERA A LEI Nº 3.530/11**, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, verifiquei que a emenda de nº 38/17, proposta pela Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde, Educação não merece prosperar, haja vista, que a iniciativa do projeto de Lei é Exclusiva do Prefeito, sendo que o Poder Legislativo não pode emendar projetos de Lei de iniciativa privativa do Prefeito que modifica seu conteúdo e o desnatura, conforme parecer do Igam juntado aos autos.

Quanto a emenda apresentado pelo Vereador Tiago Piotto da Silva, entendemos que merece prosperar, pois, não modifica o conteúdo do Projeto Originário, corrigindo apenas os artigos e técnicas redacionais. Quando a mensagem aditiva esta é legal.

Tiago Piotto





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim, com exceção da emenda 38/17, o Projeto de Lei, a mensagem aditiva e a emenda 53/17, são regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, emito parecer, favorável à sua tramitação do Projeto de Lei, com a mensagem aditiva, emenda 53/17, e desfavorável à emenda 38/17.

Ibitinga, 06 de junho de 2.017.

Tiago Piotto da Silva

TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

[Signature]

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

[Signature]

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

